

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023

**CARTA DE INDICAÇÃO  
REPRESENTANTES DE PARTICIPANTE DE PESQUISA (RPP)**

1. Em atenção à solicitação do (a) CEP do Universidade Presbiteriana Mackenzie e às disposições da Resolução CNS nº 647, de 12 de outubro de 2020, eu, Júlio César Caruzzo, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, no exercício das atribuições a mim conferidas, na qualidade de Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, **indico para compor o quadro de membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da solicitante**, como Representante de Participante de Pesquisa (RPP), com mandato de **3 (três) anos**, contando a partir da data desta indicação:

a) Senhor Wildney Schmaltz e Silva Junior, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, Ensino Superior \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_

2. Atendendo ao disposto nos arts. 4º e 5º da Resolução CNS Nº 647/2020, informa-se que o indicado possui mais de 18 (dezoito) anos completos e é presidente e diretor executivo da Escola Comum.

3. O indicado atua presidente e diretor executivo da Escola Comum e se compromete a comparecer às reuniões, capacitações e eventos organizados pelo Sistema CEP/Conep; fomentar, em colaboração com os demais membros do Sistema CEP/Conep, questões específicas relacionadas aos interesses e direitos dos participantes de pesquisa e a contribuir na avaliação ética desenvolvida pelo CEP, podendo realizar a relatoria de protocolos de pesquisa, quando assim for designado pela coordenação do CEP.

4. Informamos também que o mesmo foi indicado pelo presidente Escola Comum.

5. O Conselho Municipal de Saúde é uma instituição colegiada, normativa, deliberativa e



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**



fiscalizadora que tem como papel acompanhar, avaliar e fiscalizar as políticas públicas de saúde. Conforme está registrado em nosso Estatuto, temos como objetivo atuar em prol do desenvolvimento da saúde pública, da universalidade e igualdade do acesso da população às ações e serviços de saúde, promovendo ações conjuntas que fortaleçam a descentralização política, administrativa e financeira do Sistema Único de Saúde (SUS).

---

**Júlio César Caruzzo**  
Secretário Geral – CMS/SP  
Secretaria Municipal da Saúde